

## ATA Nº 98

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e Maria Ferreira Francisco e a ausência de Susana Maria Limpo Marçal.

### Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Ajustes diretos simplificados
- 07 – Adjudicação de procedimento de Consulta Prévia
- 08 – Licença para atividade ruidosa de carácter temporário
- 09 – Pedidos de Parecer
- 10 – Pedidos
- 11 – Período experimental
- 12 – Alteração do Orçamento da Despesa e PPI
- 13 – Rede Cuidas
- 14 – Desagregação das Freguesias


### Ordem do Dia

#### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, a Presidente abriu a reunião e deu início à ordem de trabalhos.

#### **02 – Correspondência**

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de email da Associação do Candal a cancelar o almoço anual de convívio do 44.º aniversário da Associação, devido ao incêndio; emails da APIN a informar que vão, de forma preventiva, proceder ao desaconselhamento do consumo de água direta para beber, nas aldeias do Candal, Vaqueirinho e Cerdeira; email da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, a comunicar os procedimentos necessários a efetuar quanto ao programa designado por "Botija de Gás



Solidária” no seguimento do Processo de Desagregação de Freguesias; convite da Associação Unidos Pelo Bem para a 38.ª edição do almoço/convívio da 3.ª idade das pessoas residentes na freguesia de Vilarinho, no próximo dia dezanove de outubro; aviso da Câmara Municipal número sessenta e dois sobre condicionamento de trânsito; emails da Câmara Municipal sobre o perigo de incêndio rural face às previsões meteorológicas adversas e ao nível de risco muito elevado nos dias vinte e sete e vinte e oito de agosto; convite da Câmara Municipal para a conferência de imprensa de apresentação do Lousã Granfondo 2025, na eira da Aldeia do Xisto do Talasnal, no dia quatro de setembro; convite da Activar para a abertura da exposição de fotografia “Rio Ceira da Nascente até à Foz” e atuação musical dos diretores da Companhia “Encerrado para Obras”, no dia trinta e um de agosto, na Casa da Eira no Talasnal; convite da Câmara Municipal para a antestreia do espetáculo “Com que Linhas Te Cruzas” da companhia Teatrão, no dia três de setembro; email do Agrupamento de Escolas a convidar para reunião no dia quatro de setembro; editais da Câmara Municipal números trinta e nove e quarenta com informação de exumações no cemitério da Lousã e do apoio extraordinário às famílias, empresas e coletividades afetadas pelos incêndios de agosto de 2025, respetivamente; email da LousãMotores com o cartaz e convite para a abertura do certame; email da Câmara Municipal com a ata da reunião do Conselho Municipal de Educação da Lousã, bem como o documento “Perfil de Saúde”, remetido pela Sra. Delegada de Saúde, Dra. Elisabete Serrada; email da Louzan Associação Cultural a dar nota das atividades que vão promover a partir deste mês; email do ICNF a marcar reunião para o dia cinco de setembro.

### **03 – Informações da Presidente**

A Presidente informou que a Câmara Municipal remeteu para conhecimento o diploma legal que estabelece as medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais, ocorridos em 2025. Este diploma considera que «É concedido um apoio extraordinário às entidades gestoras de baldios que foram diretamente afetadas pelos incêndios, para assegurar a realização de ações de recuperação da biodiversidade, reflorestação e recuperação de infraestruturas.» Considerando ainda a informação da CCDRC, estão já definidos os procedimentos para os apoios aos prejuízos agrícolas, pelo que deverão ser remetidos à Câmara Municipal os danos e prejuízos associados à atividade

agrícola e toda a informação sobre os danos sofridos. Essa informação será posteriormente disponibilizada à CCDRC através do preenchimento das respetivas fichas de registo de prejuízos. A informação poderá ser enviada por email para: [incendio2025@cm-lousa.pt](mailto:incendio2025@cm-lousa.pt).

Referiu que enviou ao Presidente da Câmara o relatório das obras realizadas e em curso relativas ao Contrato Interadministrativo.

#### **04 – Trabalhos feitos e a realizar**

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. No âmbito da gestão delegada da Comunidade Local dos Baldios de Alfocheira, foi adjudicada à Aflopinhal o levantamento da área ardida bem como das necessidades de trabalhos de mitigação e recuperação das linhas de água pós-incêndio, no seguimento da informação solicitada pela Câmara Municipal.

#### **05 – Participação em reuniões e atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: atividade final do Grupo Impacto e Festival Xarivari, no dia vinte e três; festival Xarivari, no dia vinte e quatro; celebração do 80.º aniversário do Clube Desportivo Lousanense, no dia vinte e nove de agosto. Em setembro: reunião pós-incêndio e reuniões das Comissões Instaladoras da Lousã e Vilarinho, no dia dois.

#### **06 – Ajustes diretos simplificados**

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto simplificado números vinte e um à empresa Vitor M. Simões Unipessoal, Lda., no valor de oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (884,68 €); vinte e dois à empresa Magobras e Engenharia Unipessoal, Lda., no valor de mil e sete euros (1.007,00 €); vinte e três à empresa Less is Green, no valor de mil quinhentos e noventa e nove euros (1.599,00 €); vinte e quatro à empresa Rui Manuel Rodrigues Colaço, no valor de seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos (6.434,20 €).

#### **07 – Adjudicação de procedimento de Consulta Prévia**

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 07/2025, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de 18 de junho de 2025, destinado à realização de empreitada referente à construção de valeta na


Rua do Brejo (Lousã), estão presentes os seguintes documentos: Propostas apresentadas pelos concorrentes “Sétima Geração, Unipessoal, Lda.” E “Sondagens Luís Neves, Unipessoal, Lda.”; Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo Informação n.º 33/2025 e respetivos anexos; Minuta do contrato. Analisada a Informação n.º 33/2025 e os respetivos anexos, foi deliberado, por unanimidade: Adjudicar, na sequência do procedimento de Consulta Prévia n.º 07/2025, a realização da empreitada referente à construção de valeta na Rua do Brejo (Lousã), à entidade “Sétima Geração, Unipessoal, Lda.”, com o preço contratual de 46.500,00€ (quarenta e seis mil e quinhentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante, a satisfazer pela Rubrica 07010401-PPI020; Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, exigíveis no artigo 55.º do CCP; Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

#### **08– Licença para atividade ruidosa de caráter temporário**

Neste período, foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de caráter temporário: Clube Recreativo Vilarinhense para arraial a realizar no dia vinte e oito de agosto, no Clube Recreativo Vilarinhense. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades.

#### **09– Pedidos de Parecer**

Neste período, foi solicitada a emissão de dois pareceres sobre pedidos efetuados através do setor de Desporto da Câmara Municipal da Lousã, via email. O primeiro para a passagem, no dia vinte de setembro, da segunda etapa da prova de ciclismo “Grande Prémio Anicolor 2025”, organizado pelo Sporting Clube de Fermentelos. A referida etapa terá passagem na Lousã, entre as quinze horas e quinze minutos (entrada no concelho pela EN342 vindo de Vilarinho) e as dezasseis horas e dez minutos (saída do concelho pela EN236 em direção a Vila Nova de Poiares). A etapa contará com a participação de cento e setenta ciclistas e respetivas caravanas. O segundo para a passagem, no dia catorze de setembro, da edição do “Lousã Grandfondo”, organizado pela empresa Biketreino. Consiste num evento não competitivo de ciclismo de estrada aberto a ciclistas amadores, federados e não federados, que percorrerão estradas municipais e nacionais. A prova é constituída por três percursos com partida e



chegada na Lousã (Parque Municipal de Exposições Mário Soares) e terá início às nove horas e término pelas catorze horas e trinta minutos, prevendo-se a participação de cerca de mil ciclistas. Todos os percursos foram enviados em ficheiro Google Earth anexos aos pedidos de parecer. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

#### **10 – Pedidos**

Foi analisado o pedido de residente em Ceira dos Vales para pavimentação da rua onde reside. Foi deliberado ir verificar, mas informar que a pavimentação a que se refere o interessado é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Foram encaminhados para a E-Redes e APIN os pedidos relacionados com estes serviços.

#### **11 – Período experimental**

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece nos artigos 45.º e seguintes um período experimental que corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não aptidões técnicas exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar e que, em termos de duração, varia em função da carreira/categoria e do correspondente grau de complexidade funcional. Face ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º, a avaliação do trabalhador durante o período experimental é acompanhada por um júri, especialmente constituído para o efeito. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º da referida Portaria, estabelecer a seguinte constituição do júri do período experimental: Presidente: António de Lima Fátima Gonçalves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho; 1.ª Vogal Efetiva: Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho; 2.ª Vogal Efetiva: Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

A Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

## **12 – Alteração do Orçamento da Despesa e PPI**

A Presidente colocou à discussão e votação a alteração número oito da Alteração Orçamental da Despesa e as alterações números quatro e cinco do PPI. Os documentos foram aprovados por unanimidade e encontram-se arquivados em pasta própria.

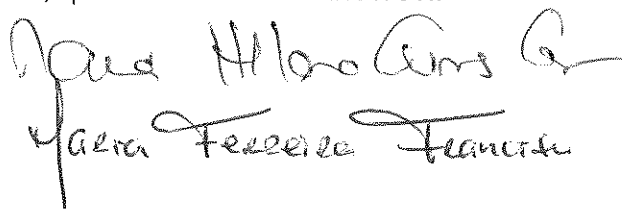
## **13 – Rede Cuidas**

A Presidente informou que o projeto Rede Cuidas + cuja decisão de aprovação já tinha sido atempadamente comunicada, teve início no dia um de setembro, iniciando-se com a fase de capacitação da equipa técnica e (re)aproximação à comunidade sénior e parceiros institucionais. Tendo em conta que há necessidade de formalizar o acordo de investimento social com os investidores, foi o mesmo assinado, a fim de dar seguimento à parte burocrática associada ao projeto. Esta candidatura já foi realizada e preparada ao longo de dois mil e vinte e quatro, submetida em janeiro do corrente ano, aprovada em julho e, finalmente, encontra-se agora em condições de avançar.

## **14 – Desagregação das Freguesias**

Foram realizadas as reuniões com as Comissões Instaladoras das Freguesias de Lousã e Vilarinho, no dia dois de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Presidente e por mim, Maria Ferreira Francisco, vogal da Junta, que a elaborei e transcrevi.



Handwritten signature of Maria Ferreira Francisco, the President of the Junta de Freguesia.